

Art. 2º. Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO	TURNO / HORÁRIO
24/01/2022 SEGUNDA-FEIRA	08H30 AS 14H
25/01/2022 TERÇA-FEIRA	
26/01/2022 QUARTA-FEIRA	

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação original e UMA (1) cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal
- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;

- m) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- n) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante.

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 20212829458; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO – CPF Nº. ###.302.264-##; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação de imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 315 A – Centro, Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** De 01/01 a 31/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.36; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c com Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de Janeiro de 2022.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/20224 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de sacos e materiais descartáveis, para atender as unidades e serviços de saúde do Município de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 19/01/2022 18/01/2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2021. Processo nº 202128423. Contratada: **J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP**. Lotes 01 e 02. Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017, e Decreto Federal 10.024/2019. Signatários: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, e Jose Reinaldo Coelho Peixoto, pela empresa.

EMPRESA: J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 22.486.978/0001-48

Telefone: (84) 36433823

E-mail: jrnp1990@hotmail.com

Endereço: Rua José Peixoto, 2000 , Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59148-220

LOTE 01 - SACOS DE USO HOSPITALAR

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
1.1	Saco de lixo para resíduos com risco biológico – (infectante); com capacidade de 50 litros medindo aproximadamente 62 cm	3.000,00	PCT	DONAPACK/	8,00

	largura x 67 cm altura x 3 micras, tipo hospitalar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor branca com símbolo vermelho correspondente ao tipo de lixo. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.			DONAPACK	
1.2	Saco de lixo para resíduos com risco biológico – (infectante): com capacidade de 100 litros medindo aproximadamente 75 cm largura x 105 cm de altura x 4 micras, tipo hospitalar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor branca com símbolo vermelho correspondente ao tipo de lixo. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	3.000,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	30,36
1.3	Saco de lixo para resíduos com risco biológico – (infectante): com capacidade de 200 litros medindo aproximadamente 90 cm largura x 105 de altura x 4 micras, tipo hospitalar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor branca com símbolo vermelho correspondente ao tipo de lixo. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	600,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	40,00
1.4	Saco de lixo: com capacidade de 40 litros, medindo aproximadamente 47 cm largura x 55 cm altura x 2 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor preta. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	720,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	7,22
1.5	Saco de lixo: com capacidade de 60 litros, medindo aproximadamente 57 cm largura x 70 cm altura x 4 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor preta. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	1.440,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	10,21
1.6	Saco de lixo: com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura x 105 cm altura x 4 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor preta. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	1.440,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	30,00
1.7	Saco de lixo: com capacidade de 200 litros, medindo aproximadamente 90 cm largura x 105 cm altura x 6 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor preta. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	1.440,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	39,98
1.8	Saco de lixo: com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75 cm largura x 105 cm altura x 4 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor azul. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	1.200,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	35,00
1.9	Saco de lixo: com capacidade de 200 litros, medindo aproximadamente 90 cm largura x 105 cm altura x 4 micras, tipo domiciliar. Composto de resinas termoplásticas virgens, fabricado em polietileno, na cor azul. O produto deve esta de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Pacote de 100 unidades.	240,00	PCT	DONAPACK/ DONAPACK	38,52

VALOR TOTAL DO LOTE 01					310.996,80
LOTE 02 - SACOLAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS					
2.1	Canudo plástico flexível para Suco. Pacote de 500unidades.	800,00	PCT	STRAWPLAST/ STRAWPLAST	15,00
2.2	Coador de café grande pano flanela.	295,00	UND	FLANEBERG/ FLANEBERG	0,85
2.3	Colher descartável – grande, composição: Plástico Poliestireno e Pigmentos Atóxicos. Conteúdo da Embalagem: 50 unidades.	3.360,00	PCT	PRA FESTA/ PRA FESTA	3,11
2.4	Colher descartável para sobremesa, composição: Plástico Poliestireno e Pigmentos Atóxicos. Conteúdo da Embalagem: 50 unidades.	3.000,00	PCT	PRA FESTA/ PRA FESTA	3,11
2.5	Copo descartável confeccionado em material PP, poliestireno, branco ou translúcido com capacidade de 100ml, medindo aproximadamente 7,2 cm de diâmetro na boca e 4,8 cm de altura, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades internas ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, conteúdo 2.000 unidades, de forma garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Devera atender as condições gerais da NBR 13230 da ABNT.	720,00	CX	TOTALPLAST/ TOTALPLAST	51,03
2.6	Copo descartável confeccionado em material PP, poliestireno, branco ou translúcido com capacidade de 150ml, medindo aproximadamente 6,9 cm de diâmetro na boca e 8,9 cm de altura, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades internas ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, conteúdo 2.500 unidades, de forma garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Devera atender as condições gerais da NBR 13230 da ABNT.	792,00	CX	TOTALPLAST/ TOTALPLAST	126,84
2.7	Copo descartável confeccionado em material PP, poliestireno, branco ou translúcido com capacidade de 300ml, medindo aproximadamente 7,8 cm de diâmetro na boca e 10,5 cm de altura, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades internas ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, conteúdo 2.000 unidades, de forma garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Devera atender as condições gerais da NBR 13230 da ABNT.	384,00	CX	COPOBRAS/ COPOBRAS	170,00
2.8	Copos plásticos descartáveis para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (2p), transparente, reforçados com	5.310,00	CX	COPOBRAS/ COPOBRAS	104,00

	frisos laterais, com capacidade para 150 ml o material deverá atender ao que despõe a NBR 14.865/2002, embalagem caixa original do fabricante, contendo 2,500 de copos acondicionados em mangas plásticas terem identificação impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo, e conformidade com a norma de qualidade NBA 14.865.				
2.9	Garfo descartável – grande, composição: plástico poliestireno e pigmentos atóxicos conteúdo da embalagem: 50 unid.	3.360,00	PCT	PRA FESTA/ PRA FESTA	3,40
2.10	Palito dental com 50 unId.	300,00	CX	BILA/BILA	1,80
2.11	Papel alumínio – rolo medindo 30 cm x 100 metros com 12 unid.	576,00	CX	MELLO/MELLO DESCARTÁVEIS	86,00
2.12	Papel filme de PVC transparente composição: resina de PVC (poli cloreto de vinila) e aditivos plásticos, a base de óleo vegetal. Rolo medindo 28 cm x 300 m – c/12 unid.	240,00	CX	CH FILMES/ CH FILMES	330,48
2.13	Saco plástico transparente para embalagem grosso PE 60 cm x 90 cm x 8 micras, PE polietileno. Original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Pacote de 100 unidades. Utilização do produto: embalagem para congelamento: salgados, carnes, pão, queijo, biscoitos, gelos em cubos.	100,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	93,00
2.14	Saco transparente p/ 1 kg; medindo aproximadamente 30x50 1,5 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	400,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	2,68
2.15	Saco transparente p/ 3 kg; medindo aproximadamente 24x35 1,5 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	600,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	4,15
2.16	Saco transparente p/ 5 kg; medindo aproximadamente 28x44 1,5 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	500,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	5,96
2.17	Saco transparente p/ 5 kg; medindo aproximadamente 28x44 10 m, (PPBE – para selagem em seladora), original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	400,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	35,00
2.18	Saco transparente p/ 10 kg; medindo aproximadamente 44x66 mm, 2 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	600,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	19,00
2.19	Saco transparente p/ 20 kg; medindo aproximadamente 50x80	500,00	PCT	IMPLASVERDE/	25,00

	mm, 3 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.			IMPLASVERDE	
2.20	Saco transparente p/ 300 g; medindo aproximadamente 08X20 1,5 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	500,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	1,15
2.21	Saco transparente p/ 500 g; medindo aproximadamente 12x26 1,5 micras, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	300,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	1,15
2.22	Saco transparente p/ 500 g; medindo aproximadamente 12x26 10 micras (PPBE – para selagem em seladora), original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem, Pacote de 100 unidades.	400,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	1,22
2.23	Sacola plástica – modelo camiseta – 45 cm x 73 cm x 0,06 mm – 24 kg com 100 unidades – cor branca	3.000,00	PCT	IMPLASVERDE/ IMPLASVERDE	5,76
VALOR TOTAL DO LOTE 02					999.994,43

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2021; PROCESSO N° 20212834816; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CONSTRUTORA SOLARES LTDA - CNPJ: 02.773.312/0001-63; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.582.271,00 (oito

milhões quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 01/01 a 31/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.34; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 5.986/2018 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Janeiro de 2022.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Tavelra da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Jonathan Targino Dantas

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br